EDITAL Nº 016/2022-DTI/PRD/IFSP

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA PARA ATUAÇÃO EM PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL NO ÂMBITO DO PDI VIGENTE

O INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO (IFSP), por meio da Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PRD), desenvolverá um projeto de desenvolvimento institucional e prevê fornecer suporte técnico e institucional a implantação do mesmo, para isso CONVIDA os servidores efetivos do IFSP que estiverem interessados a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos para seleção pública de candidatos a bolsas de Desenvolvimento Institucional, no âmbito do ***Projeto de Ferramentas Informatizadas para Transparência das Ações Administrativas e de Participação,*** previsto no PDI.

1. OBJETO
1.1. A presente Chamada tem por objetivo, selecionar interessados para concessão de bolsa de desenvolvimento institucional, que atendam aos requisitos dos Termos de Referência constantes no Anexo I, e no REGULAMENTO desta Chamada, no âmbito do projeto de Ferramentas Informatizadas para Transparência das Ações Administrativas e de Participação, previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional do IFSP (PDI) vigente.

2. QUANTIDADE E DURAÇÃO DA BOLSA
2.1. Conforme Resolução nº 65/2019 que regulamenta a concessão de bolsas de ensino, pesquisa, extensão, inovação, desenvolvimento institucional e intercâmbio no âmbito do IFSP, os servidores bolsistas serão enquadrados através do fomento de auxílio ao Desenvolvimento Institucional (DI), na modalidade PQ-1A com valor mensal de R$ 1500,00 (um mil e quinhentos reais) e os alunos bolsistas na modalidade ITI, com valor mensal de R$ 400,00 (quatrocentos reais).
2.2. Será concedida 01 (uma) bolsa para servidor e 01 (uma) bolsa para estudante com duração prevista de 6 (seis) meses podendo ser renovada por igual período.

3. REQUISITOS DOS CANDIDATOS
3.1 PROJETO: FERRAMENTAS INFORMATIZADAS PARA TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E PARTICIPAÇÃO.
3.1.1 Vaga: Desenvolvedor de Aplicativos para plataformas móveis :

1. Ser servidor do quadro permanente e efetivo do IFSP e possuir graduação na área de Informática.
2. Ter experiência no desenvolvimento de aplicativos móveis para plataformas Android e iOS;
3. A comprovação das experiências solicitadas dar-se-á por meio das atividades profissionais e/ou acadêmicas relatadas no currículo do candidato, tais como: autoria de aplicativos listados em lojas de aplicativos móveis, portfólio entregue, documentação de comprovação de itens do currículo, entre outros;

3.1.2. Apresentar Proposta de execução do projeto, que deve ser anexada nos moldes do item 2 do Regulamento (no máximo vinte e cinco mil caracteres com espaçamento, sem contar a folha de rosto).

4. DAS INFORMAÇÕES DO PROJETO - Do Regulamento.

4.1. A não apresentação da proposta ou a não observância dos termos estabelecidos, sujeitará ao candidato a sua exclusão da Chamada, mesmo que este possua experiência na área requerida.

4.2. Não possuir bolsa IFSP ou de outra instituição no ato da implementação desta bolsa, exceto se a bolsa de outra instituição estiver suspensa;

4.2.1. Caso o candidato tenha possuído bolsa de pesquisa IFSP e seu relatório final tenha obtido avaliação péssima, ou caso esteja em situação de pendência na entrega de relatórios de atividades, este poderá, a critério do comitê de avaliação, ser desclassificado;

4.3. Solicita-se aos candidatos atualizarem e adaptarem seus currículos, ressaltando os pontos requeridos neste edital.

5. APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS CANDIDATURAS

5.1. A solicitação deve ser apresentada pelo candidato, mediante o cadastramento de seus dados no formulário disponível em: https://forms.gle/QEHZ2VqbLVv97NmZ6 anexando:
a) Currículo ou informando endereço lattes; e

b) Projeto - Conforme item 3.1.2 dos requisitos; e

c) Todos elementos comprobatórios de formação e currículo.

5.2. As solicitações devem ser enviadas ao IFSP até às 23:59 h (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, na data limite para submissão das candidaturas.

5.3. Recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que o IFSP não se responsabiliza por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos.

6. CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Submissão de Projetos	21/07/2022
Data limite para submissão de projetos	10/08/2022
Período de Seleção e Entrevistas	11/08 até 23/08/22
Divulgação da Classificação Preliminar	24/08/2022
Período de Recursos da Classificação	De 25 e 26/08/2022
Divulgação da Classificação Final	A partir de 29/08/2022
Início do projeto	05/09/2022

7. DOS ESCLARECIMENTOS E DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1. Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico *dti@ifsp.edu.br*, referenciando-se ao número da Chamada.

8. DA ANULAÇÃO OU REVOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

8.1. A qualquer tempo, a presente Chamada Pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, a critério do IFSP, sem que isso implique em direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.2. O IFSP poderá cancelar a presente chamada pública, caso o Comitê de Avaliação não se pronuncie no prazo de 30 dias, a contar da entrega das propostas para análise.

9. IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

9.1. A presente chamada pública poderá ser impugnada, até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para submissão das candidaturas.

9.2. Decairá do direito de impugnar os termos da presente chamada, o candidato que não o fizer até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para submissão das candidaturas. Não terá efeito de recurso a impugnação feita por aquele que, em o tendo aceito sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

9.3. A impugnação deverá ser dirigida à Coordenação responsável pela Chamada Pública, por meio eletrônico, para o endereço *dti@ifsp.edu.br*.

10. CLÁUSULA DE RESERVA

10.1. A PRD do IFSP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

São Paulo - SP, 19 de julho de 2022.

Leonardo Menzani Silva
Diretor de Tecnologia da Informação

Bruno Nogueira Luz
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

REGULAMENTO

1. OBJETIVO

1.1. A presente Chamada tem por objetivo apoiar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e meio do IFSP ao identificar servidores com disponibilidade para:

- Desenvolvimento de um aplicativo para plataformas móveis que permita a interação do IFSP com servidores, alunos e responsáveis por alunos com a instituição, conforme requisitos apresentados nesta chamada.

2. DAS INFORMAÇÕES DO PROJETO

2.1. O detalhamento do projeto está descrito no Termos de Referência, Anexo I da presente chamada, onde consta:

a) Título do Projeto;

b) Propósito do Trabalho;

c) Requisitos Funcionais e de método para desenvolvimento das soluções;

2.2. A proposta de trabalho deverá conter, no máximo, 25.000 (vinte e cinco mil) caracteres com espaçamento e contar com as seguintes seções:

1. Plataformas de desenvolvimento a ser utilizadas e motivação da escolha;
2. Apresentação de sugestão de telas do aplicativo/sistema para validação;
3. Cronograma de execução conforme prazo estabelecido por esta Chamada (seis meses).

3. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

3.1. Os candidatos deverão atender aos requisitos constantes do item 3 da Chamada Pública, os quais serão avaliados pelo comitê de avaliação mediante análise curricular e avaliação do projeto.

4. MODALIDADE E VALOR DA BOLSA

QUANTIDADE	MODALIDADE	VALOR EM R$/MÊS
01	Bolsa Pesquisador PQ 1A	1.500,00
01	Bolsa Estudante ITI	400,00

4.1. A chamada é exclusiva para servidores do quadro permanente efetivo IFSP.

5. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

5.1. A seleção das propostas submetidas ao IFSP, em atendimento a esta Chamada, será realizada por intermédio de análises e avaliações comparativas por comitê interno nomeado para esse fim quanto ao mérito técnico do projeto proposto (quando for o caso) nas seguintes notas:

NOTA: (0) Insuficiente; (1 – 4) Fraco; (5 – 6) Regular; (7 – 8) Bom – (9-10) Excelente PESO NOTA: (1 a 5)

ITEM	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PESO
A	Experiência profissional em questões relativas ao desenvolvimento e avaliação da proposta pelo Comitê de Avaliação	1
B	Desempenho na entrevista	3

5.2. Somente serão convocados para a entrevista os candidatos que obtiverem nota superior a 50% na avaliação de projeto e experiência

Profissional.

5.1.2. Nos casos de empate, o desempate ficará a critério do comitê de avaliação, que emitirá nota de justificativa.

5.1.3. A critério do Comitê de Avaliação serão entrevistados 03 (três) candidatos com melhor pontuação no item A.

6. RESULTADO DO JULGAMENTO

6.1. A relação dos candidatos aprovados, será divulgada na página eletrônica do IFSP, disponível na Internet no endereço www.ifsp.edu.br/prd.

6.2. Ao servidor selecionado caberá a responsabilidade pela seleção e indicação do aluno que atuará como bolsista durante o período de desenvolvimento do projeto, tendo o desenvolvimento de suas atividades controladas pelo servidor e registrada em instrumento próprio a ser disponibilizado pela DTI.

6.3. O instrumento de seleção do aluno bolsista é de responsabilidade do servidor, e deverá ocorrer no prazo máximo de 15 dias após o início do projeto.

6.4. O aluno selecionado deve possuir matrícula ativa em curso técnico ou superior na área de informática e pode ser de qualquer Campus do IFSP, independente da lotação do servidor bolsista.

7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1. Os participantes, a contar da divulgação das notas no site do IFSP, terão 02 (dois) dias úteis para interpor recursos contra as notas recebidas ou a classificação definida através de envio de e-mail a *dti@ifsp.edu.br*. Os recursos serão publicados em área própria para conhecimento dos participantes e será concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para contrarrazões.

7.2. O recurso deverá ser dirigido ao Comitê Julgador que, após o exame, poderá julgar pelo deferimento. Caso o Comitê julgue pelo indeferimento, o recurso será encaminhado para deliberação final do Pró-Reitor do IFSP.

8. DA CONCESSÃO DA BOLSA

8.1. O(A) candidato(a) deverá manifestar interesse de assumir a bolsa, pelo e-mail dti@ifsp.edu.br, imediatamente após a publicação dos resultados, sob pena de não ter a bolsa implementada.

8.2. As bolsas serão concedidas na duração prevista com base no item 2 da presente Chamada, mediante a apresentação, no prazo determinado por comunicação oficial do IFSP, dos seguintes documentos:

a) Formulário de Solicitação de Bolsa;

b) Termo de Compromisso assinado em duas vias;

8.3. As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa, apoiados pela presente Chamada, deverão citar, obrigatoriamente, o apoio do IFSP.

8.4. Caso haja desistência do selecionado ou cancelamento da bolsa, poderá ser convocado o segundo colocado e, assim, sucessivamente, a fim de dar continuidade às atividades do projeto.

9. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

9.1. As Bolsas previstas nessa chamada poderão ser canceladas pela Diretoria responsável a qualquer momento, de acordo com seu interesse e conveniência, sem prejuízo de outras providências cabíveis, em decisão devidamente fundamentada, não implicando qualquer tipo de indenização e não cabendo qualquer tipo de recurso por parte do bolsista.

10. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

10.1. É de exclusiva responsabilidade de cada candidato adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto.

11. DOS AJUSTES DOS PROJETOS APROVADOS

11.1. O projeto aprovado poderá sofrer ajustes junto à Diretoria interessada, visando adequação ao Plano de Trabalho do IFSP e as suas metas institucionais.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. As informações geradas com a implementação das propostas selecionadas serão de domínio IFSP, disponibilizadas em sua base de dados, com divulgação ao público.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA DE CONCESSÃO DE BOLSA DI

"Desenvolvimento de aplicativo móvel para interação institucional"

1. PROPÓSITO DO TRABALHO

A proposta do projeto referente à presente chamada pública consiste no desenvolvimento de um aplicativo para dispositivos móveis, a ser disponibilizado para download em loja própria do IFSP, de maneira gratuita, de forma a ser utilizado pelos servidores, alunos e responsáveis de alunos, com o objetivo de expandir a capacidade de comunicação institucional com estes segmentos, bem como permitir a consulta de elementos de relevância a comunidade interna do IFSP.

2. FUNCIONALIDADES DO APLICATIVO

2.1 Funcionalidade: Login de alunos;

Dado que sou aluno e estou na página de login
Quando a página carregar
Então quero ver os campos "usuário" e "senha"
E um CAPTCHA
E um botão de "acessar"

Dado que sou aluno e estou na página de login
Quando insiro corretamente o "usuário" e a "senha"
E resolvo corretamente o CAPTCHA
E clico no botão "acessar"
Então eu acesso o sistema e vejo minha tela inicial

Dado que sou aluno e estou na página de login
Quando insiro incorretamente o "usuário" e/ou a "senha"
E clico no botão "acessar"
Então eu não consigo acessar o sistema
E recebo a mensagem de erro "Por favor, entre com um usuário e senha corretos. Note que ambos os campos diferenciam maiúsculas e minúsculas."

2.2 Funcionalidade: Menu para alunos;

Dado que sou aluno e estou logado
Quando eu acessar qualquer tela
Então eu consigo visualizar um menu com os itens: "Início", "Histórico" e "Notificações" e "Sair".

Dado que sou aluno e estou logado
Quando eu clicar no menu "Início"
Então eu vejo minha tela inicial

Dado que sou aluno e estou logado
Quando eu clicar no menu "Histórico"
Então eu vejo minha tela de histórico escolar

Dado que sou aluno e estou logado
Quando eu clicar no menu "Notificações"
Então eu vejo minha tela de notificações

Dado que sou aluno e estou logado
Quando eu clicar no menu "Sair"
Então é realizado o logout e eu vejo a tela inicial do app

2.3 Funcionalidade: Tela inicial de alunos;

Dado que sou aluno e estou logado

Quando acessar a tela inicial
Então eu consigo ver meu nome, curso, minha situação acadêmica e uma barra de progresso com a porcentagem de carga horária cumprida no curso até o momento

---

2.4 Funcionalidade: Tela de histórico escolar de alunos;

Dado que sou aluno e estou logado
Quando acessar a tela de histórico escolar
Então eu consigo ver uma tabela com o histórico dos componentes cursados com as seguintes informações: período letivo em que o componente foi cursado, período do componente na matriz, nome do componente, frequência em porcentagem, nota obtida e situação
E os componentes da tabela estão ordenados por período do curso e nome do componente.

2.5 Funcionalidade: Tela de notificações de alunos;

Dado que sou aluno e estou logado
Quando acessar a tela de notificações
Então eu consigo ver uma lista das notificações recebidas com o título, a data da notificação e se a mensagem foi ou não lida
E elas estão ordenadas pela data da notificação (das mais recentes às mais antigas)

Dado que sou aluno, estou logado e estou na tela de notificações
Quando clicar em uma notificação
Então eu consigo ver a mensagem completa
E ela deve ser marcada como lida

2.6 Funcionalidade: Notificação PUSH para alunos;

Dado que sou aluno
Quando eu receber uma notificação
Então eu quero receber uma notificação PUSH com o título da notificação

---

2.7 Funcionalidade: Login de servidores;

Dado que sou servidor e estou na página de login
Quando a página carregar
Então quero ver os campos “usuário” e “senha”
E um CAPTCHA
E um botão de “acessar”

Dado que sou servidor e estou na página de login
Quando insiro corretamente o “usuário” e a “senha”
E resolvo corretamente o CAPTCHA
E clico no botão “acessar”
Então eu acesso o sistema e vejo minha tela inicial

Dado que sou servidor e estou na página de login
Quando insiro incorretamente o “usuário” e/ou a “senha”
E clico no botão “acessar”
Então eu não consigo acessar o sistema
E recebo a mensagem de erro “Por favor, entre com um usuário e senha corretos. Note que ambos os campos diferenciam maiúsculas e minúsculas.”

2.8 Funcionalidade: Menu para servidores;

Dado que sou servidor e estou logado
Quando eu acessar qualquer tela
Então eu consigo visualizar um menu com os itens: “Início”, “Notificações” e “Sair”.

Dado que sou servidor e estou logado
Quando eu clicar no menu “Início”

Então eu vejo minha tela inicial

Dado que sou servidor e estou logado
Quando eu clicar no menu “Notificações”
Então eu vejo minha tela de notificações

Dado que sou servidor e estou logado
Quando eu clicar no menu “Sair”
Então é realizado o logout e eu vejo a tela inicial do app

2.9 Funcionalidade: Tela inicial de servidores;

Dado que sou servidor e estou logado
Quando acessar a tela inicial
Então eu consigo ver meu nome, cargo e setor

2.10 Funcionalidade: Tela de notificações de servidores;

Dado que sou servidor e estou logado
Quando acessar a tela de notificações
Então eu consigo ver uma lista das notificações recebidas com o título, a data da notificação e se a mensagem foi ou não lida
E elas estão ordenadas pela data da notificação (das mais recentes as mais antigas)

Dado que sou servidor, estou logado e estou na tela de notificações
Quando clicar em uma notificação
Então eu consigo ver a mensagem completa
E ela deve ser marcada como lida

2.11 Funcionalidade: Notificação PUSH para alunos;

Dado que sou servidor
Quando eu receber uma notificação
Então eu quero receber uma notificação PUSH com o título da notificação

---

2.12. Funcionalidade: Acesso do responsável;

Dado que estou na página de “Acesso do Responsável”
Quando a página carregar
Então quero ver os campos “matrícula” e “chave”
E um CAPTCHA
E um botão de “acessar”

Dado que estou na página de “Acesso do Responsável”
Quando insiro corretamente a “matrícula” e a “chave”
E resolvo corretamente o CAPTCHA
E clico no botão “acessar”
Então eu visualizo as informações acadêmicas do aluno cuja matrícula foi informada

---

Dado que estou na página de “Acesso do Responsável”
Quando insiro incorretamente a “matrícula” e/ou a “chave”
E clico no botão “acessar”
Então eu não consigo acessar as informações acadêmicas do aluno
E recebo a mensagem de erro “Chave de acesso é incompatível com a matrícula do aluno.”

2.13 Funcionalidade: Tela de informações acadêmicas para responsáveis;

Dado que sou responsável por um aluno
Quando acessar a tela de informações acadêmicas de um aluno
Então eu consigo ver as seguintes informações sobre o aluno: nome, curso, situação acadêmica e a porcentagem de carga horária

cumprida até o momento
E uma tabela com o histórico dos componentes cursados com as seguintes informações: período letivo em que o componente foi cursado, período do componente na matriz, nome do componente, frequência em porcentagem, nota obtida e situação
E os componentes da tabela estão ordenados por período do curso e nome do componente.

3. REQUISITOS TECNOLÓGICOS DO APLICATIVO

3.1. Deverá suportar todas as versões Android e iOS lançadas a partir de Janeiro de 2019;

3.2. Deverá ser desenvolvido utilizando as plataformas React Native, Flutter, Xamarian ou Ionic;

3.3. Bibliotecas de terceiros poderão ser utilizadas somente nos casos em que suas licenças permitirem o uso pelo IFSP de forma irrestrita (Ex.: Apache, GLP, MIT ou similares);

3.4. É vedado o uso de qualquer conteúdo protegido por direitos autorais que o IFSP não disponha de acesso;

3.5. Deverá consumir dados fornecidos por API REST de aplicações web mantidas pela DTI;

3.6. Seu desenvolvimento deverá ser feito de forma independente da disponibilidade da API REST de consulta, de modo que seja possível testar e homologar a aplicação isoladamente, ficando a cargo do bolsista desenvolvedor implementar e manter métodos de simulação da API, como mocks e Fake APIs, de modo a garantir o atendimento deste requisito;

3.7. A autenticação de usuários deverá ser feito através dos métodos definidos pela DTI, utilizando tecnologia JWT (JSON Web Tokens) ou OAUTH 2.0;

3.8. A aplicação deverá ser entregue com testes unitários que cubram seus casos de uso e seus ramos de execução.

4. REQUISITOS DE MÉTODO DE DESENVOLVIMENTO

4.1. O bolsista deverá desenvolver a aplicação sob a supervisão e gerenciamento da figura de um “Gerente de Produtos” e um “Gerente de Desenvolvimento”, indicados pela DTI para gerenciar e acompanhar o desenvolvimento do projeto;

4.2. As responsabilidades do Gerente de Produtos são:

a) Definir a prioridade dos requisitos funcionais;
b) Clarificar requisitos a respeito de eventuais ambiguidades ou dúvidas a respeito dos requisitos funcionais;
c) Validar entregas da aplicação, verificando o atendimento dos critérios de aceitação especificados para as funcionalidades;

4.3. As responsabilidades do Gerente de Desenvolvimento são:

a) Provar ao bolsista o acesso às plataformas de desenvolvimento;
b) Acompanhar o processo de desenvolvimento e garantir a aplicação da metodologia aqui descrita;
c) Validar as entregas da aplicação, verificando o atendimento aos requisitos não funcionais;

4.4. O aplicativo deverá ser desenvolvido utilizando metodologia incremental, através de iterações periódicas, as quais serão estruturadas da seguinte maneira:

a) A primeira iteração (iteração 0) terá duração de duas semanas e será utilizada para preparação do início do desenvolvimento, tendo como foco alinhamento de expectativas quanto aos requisitos funcionais e técnicos do aplicativo, ambientação do bolsista ao projeto e planejamento da primeira iteração funcional (iteração 1);
b) As demais iterações poderão ter duração de 2 (duas) a 6 (seis) semanas e serão planejadas ao término da iteração anterior, em reunião entre o gerente de produto, o gerente de desenvolvimento e o bolsista, onde serão definidas a duração da iteração e o escopo de requisitos que farão parte da entrega;
c) As iterações de entrega planejadas poderão ser ajustadas durante o decorrer do projeto, a pedido do bolsista, desde que devidamente justificadas.

4.5. Havendo falta de cumprimento dos prazos acordados e não havendo justificativa válida para tal, o bolsista poderá ser desligado do projeto;

4.6. Todo o processo de desenvolvimento será concentrado no GitLab ou GitHub do IFSP, conforme determinado pelo Gerente de Desenvolvimento.

4.7. Todas as partes produzidas pelo bolsista serão consideradas propriedade do IFSP e o desenvolvedor não poderá exigir qualquer direito sobre elas.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Bruno Nogueira Luz**, **PRO-REITOR - CD2 - PRO-PRD**, em 19/07/2022 15:14:10.
- **Leonardo Menzani Silva**, **DIRETOR - CD3 - DTI-PRD**, em 19/07/2022 15:15:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382457
Código de Autenticação: c3a4f57940